



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCC

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 19 de maio de 2026.

Termo de Aditamento 02

Comodato nº 002/2025

PROTOCOLO SEI. EMDEC.2025.00003523-92

TERMO DE ADITAMENTO 02 - Referente ao Termo de Comodato nº 002/2025 supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais e como CONTRATADA a empresa **SHEMPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.188.322/0001-72, com sede na Alameda Mariana Prudente, 363 - Bairro Contendas, CEP: 13273-291, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 15/07/2026, o prazo do Termo de Comodato nº 002/2025.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Comodato, em tudo o que não se alterou por força deste Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento, a seguir, assinado pelas partes, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Pela EMDEC S/A:

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro
EMDEC S/A

Nome: Luiz Carlos Sardinha
Diretor de Operações
EMDEC S/A

Pela Contratada:

SHEMPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Murilo Trindade Costa

TESTEMUNHAS:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

TERMO DE COMODATO nº 002/2025
Protocolo: SEI. EMDEC.2025.00003523-92

Prazo de Vigência Inicial: 06 (seis) meses
Publicação do Extrato no Diário Oficial do Município: 15/07/2025
Término da Vigência Inicial: 15/01/2026
Valor: Sem ônus às partes

Termo de Aditamento 01 – Prorrogação de Prazo

Período da Prorrogação: 15/01/2026 a 15/07/2026
Prazo Prorrogado: 06 (seis) meses
Valor: Sem ônus

Termo de Aditamento 02 - Prorrogação de Prazo

Período da Prorrogação: 15/07/2026 a 14/01/2027
Prazo Prorrogado: 06 (seis) meses
Valor: Sem Ônus

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A

CONTRATADA: SHEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TERMO DE COMODATO: Nº 002/2025

OBJETO: Comodato de Radares de Controle de Excesso de Velocidade

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e)** é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 349.467.678-00

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela EMDEC:

Nome: Luiz Carlos Sardinha

Cargo: Diretor de Operações

CPF: 484.046.919-91

Nome: Ricardo Ferraro Geciauskas

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 289.579.518-57

Pela contratada:

Nome: Murilo Trindade Costa

Cargo: Engenheiro Eletricista

CPF: 361.836.298-63

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Mário José da Silva

Cargo: Assessor de Diretoria II

CPF: 093.380.468-77

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CNPJ N°: 44.602.720/0001-00

CONTRATADA: SEMPPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ N°: 53.188.322/0001-72

TERMO DE COMODATO N° (DE ORIGEM): 002/2025

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

OBJETO: Comodato de Radares de Controle de Excesso de Velocidade

VALOR: Sem Ônus

Aditamento 02 – Prorrogação de prazo

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.



Valinhos, 30 de outubro de 2025

À

EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Sales Oliveira, nº 1028

Vila Industrial – Campinas/SP

CEP 13.035-270

Prezados Senhores,

SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada à Alameda Mariana Prudente Correia, 363 – Bairro Contendas – Valinhos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 53.188.322/0001-72, vem por meio desta **solicitar a prorrogação do prazo de disponibilização** dos equipamentos cedidos à **EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, referentes aos **radares de controle de excesso de velocidade** instalados nos locais indicados na cidade de Campinas/SP.

O prazo inicialmente concedido de 6 (seis) meses encontra-se próximo do término. Entretanto, devido a dificuldades junto à companhia de energia responsável pelo fornecimento elétrico e à complexidade técnica das instalações, o início efetivo da operação sofreu atrasos.

Diante disso, e considerando o interesse da SEMPPO em dar continuidade e contribuir para o projeto de desenvolvimento tecnológico da EMDEC, solicitamos a extensão do período de cessão por mais 6 (seis) meses, ou outro prazo que essa empresa julgar adequado, a fim de possibilitar a plena utilização e avaliação dos equipamentos disponibilizados.

Ressaltamos que os equipamentos permanecem em perfeitas condições de funcionamento, e a SEMPPO segue à disposição para prestar todo o suporte técnico necessário, incluindo manutenções preventivas e corretivas, de modo a garantir o desempenho esperado da solução implantada.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

marcelo.costa@shempo.com



Assinado

Marcelo T. Costa

Marcelo Trindade Costa

SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 53.188.322/0001-72

www.shempo.com.br

SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Alameda Mariana Prudente Correa, 363 Contendas • Cep: 13273-291 • Valinhos / SP - Brasil
Tel/ 55 19 3869-8211 • www.shempo.com CNPJ: 53.188.322.0001-72

Pedido de Prorrogação - EMDEC pdf

Código do documento 620563cc-95d4-4760-83bd-01afe833a1dd



Assinaturas



Marcelo Trindade Costa
marcelo.costa@shempo.com
Aprovou

Marcelo T. Costa



Marcelo Trindade Costa
marcelo.costa@shempo.com
Assinou

Marcelo T. Costa

Eventos do documento

30 Oct 2025, 15:23:00

Documento 620563cc-95d4-4760-83bd-01afe833a1dd **criado** por TALITA CRISTINA MACEDO PICOLomini (bb02a325-3ec6-470c-90c8-fb9dca9eb8c2). Email: talita.macedo@csc.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-30T15:23:00-03:00

30 Oct 2025, 15:23:35

TALITA CRISTINA MACEDO PICOLomini (bb02a325-3ec6-470c-90c8-fb9dca9eb8c2). Email: talita.macedo@csc.com.br. **REMOVEU** o signatário **signatario_posicao_2xad44322xsdxxcadqw123aasiUASDQsxcdAQWD@posicao.d4sign.com.br** - DATE_ATOM: 2025-10-30T15:23:35-03:00

30 Oct 2025, 15:23:50

TALITA CRISTINA MACEDO PICOLomini (bb02a325-3ec6-470c-90c8-fb9dca9eb8c2). Email: talita.macedo@csc.com.br. **REMOVEU** o signatário **signatario_posicao_2xad44322xsdxxcadqw123aasiUASDQsxcdAQWD@posicao.d4sign.com.br** - DATE_ATOM: 2025-10-30T15:23:50-03:00

30 Oct 2025, 15:23:59

TALITA CRISTINA MACEDO PICOLomini (bb02a325-3ec6-470c-90c8-fb9dca9eb8c2). Email: talita.macedo@csc.com.br. **REMOVEU** o signatário **signatario_posicao_2xad44322xsdxxcadqw123aasiUASDQsxcdAQWD@posicao.d4sign.com.br** - DATE_ATOM: 2025-10-30T15:23:59-03:00

30 Oct 2025, 15:24:37

TALITA CRISTINA MACEDO PICOLomini (bb02a325-3ec6-470c-90c8-fb9dca9eb8c2). Email: talita.macedo@csc.com.br. **REMOVEU** o signatário

signatario_posicao_2xad44322xsdxxcadqw123aasiUASDQsxcdAQWD@posicao.d4sign.com.br -
DATE_ATOM: 2025-10-30T15:24:37-03:00

30 Oct 2025, 15:24:54

TALITA CRISTINA MACEDO PICLOMINI (bb02a325-3ec6-470c-90c8-fb9dca9eb8c2). Email:
talita.macedo@csc.com.br. **REMOVED** o signatário **8aef2cbf-6c60-482f-be3e-43d119f609c0@grupo.d4sign.com.br** - DATE_ATOM: 2025-10-30T15:24:54-03:00

30 Oct 2025, 15:25:24

Assinaturas **iniciadas** por TALITA CRISTINA MACEDO PICLOMINI (bb02a325-3ec6-470c-90c8-fb9dca9eb8c2).
Email: talita.macedo@csc.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-30T15:25:24-03:00

30 Oct 2025, 15:36:11

MARCELO TRINDADE COSTA **Aprovou** (22a50638-4969-484f-a735-515535d9af56) - Email:
marcelo.costa@shempo.com - IP: 189.14.85.70 (189-14-85-70.vmaxnet.com.br porta: 8632) - **Geolocalização:**
-22.91060173219291 -46.96647507555586 - Documento de identificação informado: 378.090.418-78 -
Autenticação em dois fatores no smartphone ativada - DATE_ATOM: 2025-10-30T15:36:11-03:00

30 Oct 2025, 15:36:54

MARCELO TRINDADE COSTA **Assinou** (22a50638-4969-484f-a735-515535d9af56) - Email:
marcelo.costa@shempo.com - IP: 189.14.85.70 (189-14-85-70.vmaxnet.com.br porta: 26558) - **Geolocalização:**
-22.910522156453702 -46.96648576619418 - Documento de identificação informado: 378.090.418-78 -
Autenticação em dois fatores no smartphone ativada - DATE_ATOM: 2025-10-30T15:36:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2935b9996289a23cfbc10a36d79bb690f4280029217a797b1ea9aabaec24593

(SHA512):4aa8dc07281433f8f98c8625755b5d3e40b7ee69ea9cb5fd89ade0f9e5cddb836f3c5918c370619018196959e824118d59830a35dd44cadf9602b92adb95eb7b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 19/05/2026, às 14:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SARDINHA**, **Diretor(a)**, em 19/05/2026, às 15:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JOSE DA SILVA**, **Assessor(a) de Diretoria**, em 26/05/2026, às 14:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BAZANI**, **Assessor(a) de Diretoria**, em 26/05/2026, às 14:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JHADER ELIAS PEREIRA CORDEIRO**, **Coordenador(a) de Área**, em 26/05/2026, às 17:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18893645** e o código CRC **C3A72F65**.